

1 O início das vendas da camisa de Mbappé no Real Madrid, ontem, colapsou o site do clube. Além disso, o Real informou que a entrega das camisas vai demorar de quatro a seis semanas. O francês vai usar o número 9.

2 POR FALAR em Real Madrid, o clube tem recebido entre cinco e seis mil visitantes por dia no seu museu. O estádio reformado elevou ainda mais o interesse de turistas e moradores da cidade

3 A SELEÇÃO vencedora da Eurocopa vai receber um bônus de oito milhões de euros, cerca de R\$ 48 milhões. Espanha e Inglaterra fazem a final no próximo domingo, em Berlim



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Fernando Graziani.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Resultado de Classificação Propostas Comerciais - Modalidade: Concorrência Pública N.º GP-001/2023 - SEDUC. Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para manutenção, conservação e restauração das escostas de ensino infantil e fundametal de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. O Agente de Contratação comunica aos interessados que após parecer técnico da Superintendência de Infraestrutura, a ordem de Classificação das Propostas, Comarciais das empresas: Habilitadas, deu-se da seguinte forma. Propostas Classificadas: 1º Lugar - Marcia Locações e Serviços ERELI - CNPJ Nº 10.932.326/0001-44 - Valor Global: R\$ 2.917.719,08 (dois milhões novecentos e nove mil e seis mil e oitocentos e oitenta reais e oito centavos); 2º Lugar - G7 Construções e Serviços ERELI - CNPJ Nº 10.932.326/0001-44 - Valor Global: R\$ 3.063.221,33; 3º Lugar - Construtora Simart LTDA - CNPJ Nº 23.078.595/0001-48 - Valor Global: R\$ 3.073.586,43; 4º Lugar - Avelino Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-91 - Valor Global: R\$ 3.073.975,18; 5º Lugar - RM Clemente Cláudio - ME (JG Construtora) - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91 - Valor Global: R\$ 3.074.722,67; 6º Lugar - B. S. Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 04.490.770/0001-10 - Valor Global: R\$ 3.076.049,62; 7º Lugar - T & R Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ Nº 27.005.669/0001-00 - Valor Global: R\$ 3.150.181,75; 8º Lugar - Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65 - Valor Global: R\$ 3.220.293,82; 9º Lugar - Lessa Locações e Construções LTDA - EPP - CNPJ Nº 42.001.378/0001-50 - Valor Global: R\$ 3.254.083,27; 10º Lugar - Construções Edo LTDA EPP - CNPJ Nº 03.147.269/0001-93 - Valor Global: R\$ 3.257.242,32; 11º Lugar - EPS Construtora LTDA - CNPJ Nº 36.494.183/0001-66 - Valor Global: R\$ 3.265.305,58; 12º Lugar - M Jurensede Lima Melo LTDA (Lider Construções e Serviços) - CNPJ Nº 04.957.964/0001-54 - Valor Global: R\$ 3.295.852,99; 13º Lugar - APLA Comercio, Servicos, Projetos e Construções LTDA - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 - Valor Global: R\$ 3.379.636,46; 14º Lugar - BOMG Serviços LTDA - CNPJ Nº 49.574.575/0001-07 - Valor Global: R\$ 3.380.272,25; 15º Lugar - M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA - CNPJ Nº 25.234.437/0001-33 - Valor Global: R\$ 3.380.570,08; 16º Lugar - Kleber Lacerda de França ERELI (KLF Serviços) - CNPJ Nº 35.646.539/0001-80 - Valor Global: R\$ 3.381.357,82; 17º Lugar - Vipem Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29 - Valor Global: R\$ 3.381.690,02; 18º Lugar - Novo Caminho Construtora LTDA - CNPJ Nº 32.641.253/0001-30 - Valor Global: R\$ 3.419.909,20; 19º Lugar - Dinâmica Transportes Escolar e Serviços de Locação LTDA - CNPJ Nº 16.964.904/0001-77 - Valor Global: R\$ 3.451.556,67; 20º Lugar - Tech Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 20.180.897/0001-75 - Valor Global: R\$ 3.453.151,72; 21º Lugar - J. Empreendimentos e Construções ERELI LTDA - CNPJ Nº 14.028.525/0001-00 - Valor Global: R\$ 3.454.237,05; 22º Lugar - Impetus Serviços e Construções - ME - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10 - Valor Global: R\$ 3.454.739,67; 23º Lugar - SAT Construções e Locações do Meio de Onda LTDA - ME - CNPJ Nº 18.413.043/0001-64 - Valor Global: R\$ 3.454.998,28; 24º Lugar - Laxson Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 07.171.770/0001-20 - Valor Global: R\$ 3.459.634,81; 25º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 - Valor Global: R\$ 3.458.741,15; 26º Lugar - AJ Construtora e Transportes LTDA - CNPJ Nº 74.022.229/0001-63 - Valor Global: R\$ 3.459.059,82; 27º Lugar - Quaternum Comercial e Técnica LTDA - CNPJ Nº 33.650.353/0001-21 - Valor Global: R\$ 3.491.677,84; 28º Lugar - Abrax Construções Serviços eventos e Locações LTDA - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17 - Valor Global: R\$ 3.498.459,52; 29º Lugar - Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários - CNPJ Nº 03.768.024/0001-45 - Valor Global: R\$ 3.527.129,53; 30º Lugar - Chazmaldo Construções LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97 - Valor Global: R\$ 3.535.124,68; 31º Lugar - FTS Serviços e Construções e Comercio LTDA - ME - CNPJ Nº 23.482.879/0001-31 - Valor Global: R\$ 3.548.277,70; 32º Lugar - WU Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14 - Valor Global: R\$ 3.555.160,87; 33º Lugar - MK2 Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28 - Valor Global: R\$ 3.573.534,66; 34º Lugar - LO Projetos e Construções LTDA - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76 - Valor Global: R\$ 3.589.804,56; 35º Lugar - Limpax Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55 - Valor Global: R\$ 3.608.746,24; 36º Lugar - CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços ERELI - CNPJ Nº 02.567.157/0001-28 - Valor Global: R\$ 3.621.295,54; 37º Lugar - Habite Engenharia ERELI - CNPJ Nº 04.597.124/0001-57 - Valor Global: R\$ 3.646.995,60; 38º Lugar - Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75 - Valor Global: R\$ 3.647.700,00; 39º Lugar - LS Serviços de Construções LTDA - EPP - CNPJ Nº 21.541.515/0001-10 - Valor Global: R\$ 3.647.700,92; 40º Lugar - Plataforma Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 10.735.137/0001-02 - Valor Global: R\$ 3.647.700,92; 41º Lugar - CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08 - Valor Global: R\$ 3.650.067,17; 42º Lugar - Global Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 01.633.600/0001-50 - Valor Global: R\$ 3.650.276,62; 43º Lugar - 3D Construções LTDA - CNPJ Nº 07.007.565/0001-17 - Valor Global: R\$ 3.669.349,92; 44º Lugar - Los e Sany LTDA - CNPJ Nº 21.844.395/0001-89 - Valor Global: R\$ 3.705.833,28 (três milhões setecentos e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos); Propostas Desclassificadas: V/C Locação de veículos Construção e Serviços de Transportes LTDA - CNPJ Nº 21.577.181/0001-56; RMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP - CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; Construtora Borges Carneiro LTDA - CNPJ Nº 01.590.569/0001-46; O Parecer Técnico e a Ata Completa da Sessão encontram-se no site: www.tce.ce.gov.br. Fica aberto prazo para a apresentação de Recursos conforme Art. 105, inciso I Alínea "B" da Lei 8.666/93. A Comissão.

EXCURSO LICITACIONAL
Fls. 12607
P.M.M.N



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	2
Ministério das Cidades	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8
Ministério das Comunicações	14
Ministério da Cultura	16
Ministério da Defesa	17
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	33
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	34
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	34
Ministério da Educação	36
Ministério do Esporte	90
Ministério da Fazenda	93
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	100
Ministério da Igualdade Racial	104
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	105
Ministério da Justiça e Segurança Pública	108
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	117
Ministério de Minas e Energia	120
Ministério da Pesca e Aquicultura	123
Ministério do Planejamento e Orçamento	123
Ministério de Portos e Aeroportos	124
Ministério dos Povos Indígenas	125
Ministério da Previdência Social	126
Ministério das Relações Exteriores	128
Ministério da Saúde	138
Ministério do Trabalho e Emprego	151
Ministério dos Transportes	161
Banco Central do Brasil	224
Conselho Nacional do Ministério Público	226
Ministério Público da União	226
Tribunal de Contas da União	227
Defensoria Pública da União	229
Poder Legislativo	229
Poder Judiciário	230
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	239
Ineditórias	248

Esta edição é composta de 357 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 110001

Número do Contrato: 25/2021.
 Nº Processo: 00001.004183/2020-84.
 Inexigibilidade, Nº 5/2021. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 21/07/2024 a 21/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 555.000,00. Data de Assinatura: 09/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 09/07/2024).

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 110120

Número do Contrato: 555/2023.
 Nº Processo: 00091.002130/2020-87.
 Pregão, Nº 15/2023. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Contratado: 02.588.984/0001-70 - M H TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Reconhecimento da suspensão unilateral da execução contratual, pelo prazo de 90 (noventa) dias do contrato administrativo nº 555/2023, celebrado com a sociedade empresária M H Tecnologia Ltda, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia, para execução de serviços de modernização dos blocos L e M no complexo sede da ABIN/DF conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos anexos ao edital do certame que deu origem ao instrumento contratual, em decorrência de análise em curso, por parte da contratante, acerca da adequação e alinhamento do referido contrato com o planejamento estratégico desta agência, a partir do dia 25/04/2024, data da notificação da contratada por meio do ofício nº 20/2024/DAL/SPG/DG/ABIN/JCC/PR, com fundamento no parágrafo único, do art. 8º, no § 1º, Inciso III, do art. 57, no Inciso XIV do art. 78, e no §5º, do art. 79, todos da Lei nº 8.666/1993.
 Os prazos de execução e de vigência contratuais se reiniciarão, pelo tempo restante, após o curso do prazo de suspensão contratual de 90 (noventa) dias, com a retomada da execução contratual a partir do dia 24/07/2024. Vigência: 11/07/2024 a 06/05/2025. Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/07/2024).

EDITAL Nº 95 - ABIN, DE 11 DE JULHO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna públicos o resultado final na investigação social e funcional, o resultado final no Curso de Formação em Inteligência (CFI) - quinta turma e o resultado final no concurso público, somente para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência, integrante do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Torna público, por fim, que o candidato deverá acessar a página do evento, no endereço eletrônico http://www.cespe.uneb.br/concursos/abin_17, para ter conhecimento de seu código identificador.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL
 1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador.

1.1.1 CARGO 2: OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA
 1.1.1.1 ÁREA 1
 29c842860222 / 4e4fece25d3b / 5d32a9b01098 / 6289e1566484 / 8be95ade7930 / A2387bd7bdfc / F5e9aef1b76a.
 1.1.1.1.1 Relação final dos candidatos negros indicados na investigação social e funcional.

C26c3eb737a8, 1.1.1.2 ÁREA 5
 02fad8e9a59, 1.1.1.3 ÁREA 7
 F2bbe008c6e9, 1.1.1.4 ÁREA 9
 Ec6f35e913f7.

2 DO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA
 2.1 Resultado final no CFI, na seguinte ordem: cargo/área, código identificador e nota final no CFI.

2.1.1 CARGO 2: OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA
 2.1.1.1 ÁREA 1
 29c842860222, 95.00 / 4e4fece25d3b, 100.00 / 5d32a9b01098, 97.50 / 6289e1566484, 95.00 / 8be95ade7930, 97.50 / A2387bd7bdfc, 85.00 / F5e9aef1b76a, 95.00.

2.1.1.1.1 Resultado final dos candidatos negros no CFI, na seguinte ordem: código identificador e nota final no CFI.

C26c3eb737a8, 92.50, 2.1.1.2 ÁREA 5
 02fad8e9a59, 87.50, 2.1.1.3 ÁREA 7
 F2bbe008c6e9, 97.50, 2.1.1.4 ÁREA 9
 Ec6f35e913f7, 95.00

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
 3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área, código identificador em ordem de classificação final no concurso público, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

3.1.1 CARGO 2: OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA
 3.1.1.1 ÁREA 1
 5d32a9b01098, 287.42, 1 / 4e4fece25d3b, 282.54, 2 / 8be95ade7930, 281.83, 3 / 29c842860222, 276.40, 4 / 6289e1566484, 272.58, 5 / A2387bd7bdfc, 267.55, 6 / F5e9aef1b76a, 265.84, 7.

3.1.1.1.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: código identificador em ordem de classificação final no concurso público, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

C26c3eb737a8, 242.88, 1, 3.1.1.2 ÁREA 5
 02fad8e9a59, 315.21, 1, 3.1.1.3 ÁREA 7
 F2bbe008c6e9, 276.60, 1, 3.1.1.4 ÁREA 9
 Ec6f35e913f7, 293.87, 1,
 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final no concurso público dos candidatos de que trata este edital fica devidamente homologado nesta data pela ABIN.

ISABEL GIL BALUÊ

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 110161

Número do Contrato: 2/2019.
 Nº Processo: 00463.012141/2018-65.
 Pregão, Nº 36/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO. Contratado: 13.993.675/0001-20 - M. L. PERES EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação excepcionalmente o prazo da vigência do dia 19/07/2024 ao dia 18/01/2025, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 19/07/2024 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 121.459,12. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 10/07/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 110097

Nº Processo: 00588.000886/2024-13.
 Inexigibilidade Nº 90033/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 4ª REGIÃO.
 Contratado: 08.467.115/0001-00 - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: INDETERMINADO. Valor Total: R\$ 688.391,64. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 - UASG 110097

Nº Processo: 00588.001817/2024-27.
 Pregão Nº 90007/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 4ª REGIÃO. Contratado: 13.732.493/0001-04 - MKI CLIMATIZACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção preventiva mensal e de manutenção corretiva para os sistemas de climatização, refrigeração e ventilação, incluindo bebedouros e purificadores de água, para as unidades da advocacia geral da união, nas cidades de Florianópolis e Criciúma, no Estado de Santa Catarina.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/07/2024 a 09/07/2025. Valor Total: R\$ 207.500,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/07/2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.1

O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de Pavimentação em Pedra Toscana, nas localidades rurais do Município de Jardim/CE, (Sítio Correntinho, rua Projetada no Distrito de Taquari, rua Projetada no Sítio Montanhas e rua São Joaquim no Distrito de Corrente. Início de acolhimento das propostas: 15 de julho de 2024 às 08h00min, Início da sessão de disputa de preços: 30 de julho de 2024 às 08h30min, através do site www.comprasjardimceara.com.br.

Jardim-CE, 11 de julho de 2024.
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.11.1

A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.07.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva da Palmeirinha (Distrito Padre Cleto), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 30 de julho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/Ceará, 11 de julho de 2024.
IARA PEREIRA DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1007.01/2024 - CE - SME

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Quadra Coberta com Vestiário na Escola Vicente Fabricio, Distrito de Macacoa, Madalena-CE. Comissão de Licitação comunica aos interessados que a data de sessão de abertura das propostas comerciais será às 08h00min do dia 30 de julho de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmmet.com.br e o e-mail: licitmadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min.

Madalena-CE, 10 de julho de 2024.
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Aditivo de Contrato Nº 20230652, Origem: Concorrência Pública nº 3005 01/23 - CP. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/CE, representada pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: G. A. Rabelo Junior ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.549.313/0001-07. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de melhorias na urbanização através de pavimentação na Zona Urbana da Cidade de Milhã/CE, conforme projeto básico em anexo. O presente Aditivo tem como finalidade a Prorrogação Contratual por igual período com validade até 28/09/2024. Data da Assinatura do Aditivo de Contrato: 28/06/2024, José Douglas Clementino Filho - Secretário de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024SDS PP

A Prefeitura Municipal de Mombaca - CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - Pregão Presencial Nº 004/2024SDS PP do tipo Menor Preço Global, para contratação de serviços profissionais das seguintes funções: supervisor(a) do CadÚnico junto ao IGD PBF; Psicólogo(a) junto à PSB; Assistente Social junto à PSB e Orientador Social junto à PSB, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaca. Abertura dia 14/07/2024, às 08h30min, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Doutor José Carneiro, S/N, Centro, ou pelo fone (0**88) 3583-1937. O edital encontra-se disponível no site https://www.portaledcompraspublicas.com.br/https://www.mombaca.ce.gov.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaca-CE, 11 de julho de 2024.
MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - SEDUC

Modalidade: Concorrência Pública N.º CP-001/2023 - SEDUC. Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para manutenção, conservação e restauração das escolas de ensino infantil e fundamental, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. O Agente de Contratação comunica aos interessados que após parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura, a ordem de Classificação das Propostas Comerciais das empresas Habilitadas, deu-se da seguinte forma, Propostas Classificadas: 1º Lugar - Marea Locações e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 10.823.326/0001-44- Valor Global: R\$ 2.997.719,08 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e dezesseis reais e oito centavos); 2º Lugar - G7 Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99- Valor Global: R\$ 3.063.221,33; 3º Lugar - Construtora Smart LTDA - CNPJ Nº 23.078.596/0001-48- Valor Global: R\$ 3.073.588,43; 4º Lugar - Arcitru Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81- Valor Global: R\$ 3.073.975,18; 5º Lugar - RM Clemente Cândia - ME (IG Construtora) - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91- Valor Global: R\$ 3.074.722,67; 6º Lugar - B. S. Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 04.490.770/0001-10- Valor Global: R\$ 3.076.049,62; 7º Lugar - T & R Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ Nº 27.006.668/0001-00- Valor Global: R\$ 3.150.181,75; 8º Lugar - Construvasp Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº

50.484.244/0001-65- Valor Global: R\$ 3.220.293,82; 9º Lugar - Lessa Locações e Construções LTDA - EPP - CNPJ Nº 42.001.378/0001-50- Valor Global: R\$ 3.254.083,27; 10º Lugar - Construtora Êxito LTDA EPP - CNPJ Nº 03.147.269/0001-93- Valor Global: R\$ 3.257.242,32; 11º Lugar - EPS Construtora LTDA - CNPJ Nº 36.494.183/0001-96- Valor Global: R\$ 3.265.305,38; 12º Lugar - M Joseleide Lima Melo LTDA (Lider Construção e Serviços) - CNPJ Nº 04.957.984/0001-54- Valor Global: R\$ 3.295.852,99; 13º Lugar - APLA, Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42- Valor Global: R\$ 3.379.836,48; 14º Lugar - BMAG Serviços LTDA - CNPJ Nº 49.574.575/0001-07- Valor Global: R\$ 3.380.212,25; 15º Lugar - MS Construtora & Serviços Urbanos LTDA - CNPJ Nº 25.234.497/0001-33 - Valor Global: R\$ 3.380.570,08; 16º Lugar - Klébio Landim de França EIRELI (KLF Serviços) - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80- Valor Global: R\$ 3.381.357,82; 17º Lugar - Vipon Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29- Valor Global: R\$ 3.381.690,02; 18º Lugar - Novo Caminho Construtora LTDA - CNPJ Nº 32.641.253/0001-30- Valor Global: R\$ 3.419.909,20; 19º Lugar - Dinâmica Transporte Escolar e Serviços de Locação LTDA - CNPJ Nº 16.964.904/0001-77- Valor Global: R\$ 3.451.556,67; 20º Lugar - Tecta Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75- Valor Global: R\$ 3.453.151,72; 21º Lugar - JL Empreendimentos e Construções EIRELI LTDA - CNPJ Nº 14.026.525/0001-00- Valor Global: R\$ 3.454.237,05; 22º Lugar - Imperius Serviços e Construções - ME - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10- Valor Global: R\$ 3.454.739,67; 23º Lugar - S&T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA - ME - CNPJ Nº 18.413.043/0001-64- Valor Global: R\$ 3.454.998,29; 24º Lugar - Lexion Serviços e Construtora Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20- Valor Global: R\$ 3.458.634,81; 25º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01- Valor Global: R\$ 3.458.741,51; 26º Lugar - AJ Construtora e Transporte LTDA - CNPJ Nº 74.022.229/0001-63- Valor Global: R\$ 3.459.059,87; 27º Lugar - Quantum Comercial e Técnica LTDA - CNPJ Nº 33.650.363/0001-21- Valor Global: R\$ 3.491.677,84; 28º Lugar - Abrav Construções Serviços eventos e Locações LTDA - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17- Valor Global: R\$ 3.498.459,52; 29º Lugar - Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários - CNPJ Nº 09.788.024/0001-45- Valor Global: R\$ 3.527.129,53; 30º Lugar - Clezinedo Construções LTDA - CNPJ Nº 22.575.657/0001-97- Valor Global: R\$ 3.535.124,68; 31º Lugar - FTS Serviços e Construções e Comércio LTDA - ME - CNPJ Nº 23.492.879/0001-31- Valor Global: R\$ 3.549.277,70; 32º Lugar - WU Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14- Valor Global: R\$ 3.555.150,87; 33º Lugar - MV2 Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28- Valor Global: R\$ 3.573.534,66; 34º Lugar - LC Projetos e Construções LTDA - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76- Valor Global: R\$ 3.589.804,58; 35º Lugar - Limpax Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-95- Valor Global: R\$ 3.608.746,24; 36º Lugar - C.R.P. Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI - CNPJ Nº 02.567.157/0001-29- Valor Global: R\$ 3.621.285,54; 37º Lugar - Habite Engenharia EIRELI - CNPJ Nº 04.597.124/0001-57- Valor Global: R\$ 3.646.995,80; 38º Lugar - Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75- Valor Global: R\$ 3.647.700,00; 39º Lugar - LS Serviços de Construções LTDA - EPP - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10- Valor Global: R\$ 3.647.700,82; 40º Lugar - Plataforma Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 10.736.137/0001-62- Valor Global: R\$ 3.647.700,92; 41º Lugar - CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08- Valor Global: R\$ 3.650.067,17; 42º Lugar - Global Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 01.633.600/0001-50- Valor Global: R\$ 3.650.276,62; 43º Lugar - 3D Construções LTDA - CNPJ Nº 07.930.565/0001-17- Valor Global: R\$ 3.669.349,92; 44º - Loc e Serv LTDA - CNPJ Nº 21.844.305/0001-89 - Valor Global: R\$ 3.705.833,28 (três milhões setecentos e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos); Propostas Desclassificadas: VLR Locação de Veículos Construção e Serviços de Transportes LTDA - CNPJ Nº 22.577.181/0001-56; REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP - CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; Construtora Borges Carneiro LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46. O Parecer Técnico e a Ata Completa da Sessão encontram-se no site: www.tce.ce.gov.br. Fica aberto prazo para a apresentação de Recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea "B" da Lei 8.666/93. A Comissão.

Morada Nova-CE, 11 de julho de 2024.
EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 07.009/2024

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 25 de julho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2tecnologia.com.br/, Pregão nº 07.009/2024. Objeto: aquisição de livros didáticos complementares para atender a demanda de alunos das turmas de 8ª e 9ª ano do ensino integral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente/CE.

O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2tecnologia.com.br/ e https://novooriente.ce.gov.br/licitacao.php. Informações no endereço: Rua Deodlesiano Aragão, 15, Centro.

Novo Oriente-CE, 11 de julho de 2024.
SABRINNY RODRIGUES COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024/SMS-CE

O Município de Paramoti através da Secretaria de Saúde no processo nº 001/2024, comunica a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA no 001/2024/SMS-CE cujo o Objeto é a contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Dr. Aramis Paiva no Município de Paramoti-CE. Motivo: vício insanável de ilegalidade, Art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Paramoti - CE, 8 de julho de 2024.
FERNANDO JEFFERSON RIBEIRO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Processo Licitação Nº. 063/2024 - Pregão Eletrônico 004/2024. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 004/2024, cujo objeto é a aquisição de material permanente e equipamentos em geral para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Penaforte-CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 16/07/2024 até 25/07/2024 às 23:59h no site www.licitapenaforte.com.br. Abertura das Propostas 26/07/2024 às 08h00min e a fase de Disputa de Lances no dia 26/07/2024 às 13:00h. O Edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Ana Tereza de Jesus nº. 240 - Centro e nos sites: www.tce.ce.gov.br - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitapenaforte.com.br.

Penaforte-CE, 11 de julho de 2024.
CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darionar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Josta – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuerbas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**
LEI MUNICIPAL Nº 566/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Abaiara, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as disposições sobre a Reserva de Contingência;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações;
- V - as disposições sobre os créditos suplementares e especiais;
- VI - as disposições sobre as transferências públicas;
- VII - os ajustamentos do Plano Plurianual;
- VIII - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e Encargos sociais;
- IX - as disposições sobre a legislação tributária do Município;
- X - os dispositivos relativos ao controle e transparência; e
- XI - as disposições finais.

CAPÍTULO I**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL****Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025 são as constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025, detalhadas no Anexo I, observados a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal, desdobradas em ações compondo os respectivos programas de trabalho.

Parágrafo único. As metas físicas definidas no Plano Plurianual terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º. O Poder Público terá como prioridade a elevação da qualidade de vida, a inclusão social, a oferta de serviços públicos com qualidade e ênfase para a educação, a assistência social, a saúde, a segurança, o desenvolvimento sustentável, a gestão ambiental, a competitividade, o equilíbrio das finanças públicas, a responsabilidade fiscal, a modernização da gestão, a oferta da infraestrutura de interesse social e o combate à pobreza e extrema pobreza, por meio de ações que visam:

- I - aumentar a capacidade de investimento e promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, a racionalização e melhoria dos gastos públicos, a alavancagem de recursos e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- II - promover a valorização do meio ambiente, como ativo para o desenvolvimento territorial, a partir da identificação e exploração das oportunidades locais, incorporando os princípios da sustentabilidade ambiental e da economia verde;
- III - promover o ordenamento e a gestão ambiental com políticas públicas ambientais, programas e projetos de desenvolvimento de base territorial sustentável;
- IV - promover o desenvolvimento da infraestrutura social básica, criando condições de acesso cada vez mais justo e equilibrado aos bens e serviços, como educação, saúde, saneamento, segurança, cultura e esporte no âmbito do Município;
- V - promover o adensamento e o enraizamento de empreendimentos industriais e agroindustriais, articulando-os às economias de base local;
- VI - desenvolver o planejamento governamental;
- VII - melhorar a qualidade de alocação e gastos dos recursos orçamentários;

DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETRARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.

CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ Nº 22.577.181/0001-56.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência dos **CONTRATOS Nº 20230466 – SAS; 20230467-FMS** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **12 de julho de 2024**, extinguindo-se em **12 de julho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão (Secretária Municipal da SAS)

ASSINA PELA CONTRATADA: Vitor Lima da Cunha (Proprietário)

ANA CRISTINA GIRÃO

Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social - SAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:73A007A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, COM SEDE À RUA JOSÉ ESTACIO, Nº 2715, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2024-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, LUBRIFICANTES, FILTROS AUTOMOTIVOS E AFINS, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CEARA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO DO LOTE I: R\$ 364.000,00. DO VALOR DO LOTE II: R\$ 41.500,00. DO PREÇO DO LOTE III: R\$ 178.800,00. DO PREÇO DO LOTE IV: R\$ 4.998,68. DO PREÇO DO LOTE V: R\$ 49.999,00. DO VALOR GLOBAL: R\$ 639.297,68** (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 10 301 0171 2.009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 301 0171 2.010- GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.013- GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 0701 10 304 0186 2.016- GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.25 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** LUIZ CARLOS DA SILVA / ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR, MORADA NOVA-CE, 10 DE JULHO DE 2024.

MORADA NOVA - CE, 10 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:93EEFEBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023- SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR - MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.923.326/0001-44- VALOR GLOBAL: R\$ 2.997.719,08 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITO CENTAVOS); 2º LUGAR - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99- VALOR GLOBAL: R\$ 3.063.221,33; 3º LUGAR - CONSTRUTORA SMART LTDA - CNPJ Nº 23.078.596/0001-48- VALOR GLOBAL: R\$ 3.073.586,43; 4º LUGAR - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81- VALOR GLOBAL: R\$ 3.073.975,18; 5º LUGAR - RM CLEMENTE CÂNDIDO – ME (JG CONSTRUTORA) - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91- VALOR GLOBAL: R\$ 3.074.722,67; 6º LUGAR - B. S. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.490.770/0001-10- VALOR GLOBAL: R\$ 3.076.049,62; 7º LUGAR - T & R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.006.668/0001-00- VALOR GLOBAL: R\$ 3.150.181,75; 8º LUGAR - CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65- VALOR GLOBAL: R\$ 3.220.293,82; 9º LUGAR - LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 42.001.378/0001-50- VALOR GLOBAL: R\$ 3.254.083,27; 10º LUGAR – CONSTRUTORA ÊXITO LTDA EPP - CNPJ Nº 03.147.269/0001-93- VALOR GLOBAL: R\$ 3.257.242,32; 11º LUGAR - EPS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 36.494.183/0001-96- VALOR GLOBAL: R\$ 3.265.305,38; 12º LUGAR - M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA (LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS) - CNPJ Nº 04.957.984/0001-54- VALOR GLOBAL: R\$ 3.295.852,99; 13º LUGAR - APLA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42- VALOR GLOBAL: R\$ 3.379.836,48; 14º LUGAR - BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 49.574.575/0001-07- VALOR GLOBAL: R\$ 3.380.212,25; 15º LUGAR - M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA - CNPJ Nº 25.234.497/0001-33 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.380.570,08; 16º LUGAR - KLÉBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS) - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80- VALOR GLOBAL: R\$ 3.381.357,82; 17º LUGAR - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29- VALOR GLOBAL: R\$ 3.381.690,02; 18º LUGAR - NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 32.641.253/0001-30- VALOR GLOBAL: R\$ 3.419.909,20; 19º LUGAR - DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 16.964.904/0001-77- VALOR GLOBAL: R\$ 3.451.556,67; 20º LUGAR - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75- VALOR GLOBAL: R\$ 3.453.151,72; 21º LUGAR - JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA - CNPJ Nº 14.026.525/0001-00- VALOR GLOBAL: R\$ 3.454.237,05; 22º LUGAR - IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10- VALOR GLOBAL: R\$ 3.454.739,67; 23º LUGAR - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME - CNPJ Nº 18.413.043/0001-64- VALOR GLOBAL: R\$ 3.454.998,29; 24º LUGAR - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20- VALOR GLOBAL: R\$ 3.458.634,81; 25º LUGAR - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01- VALOR GLOBAL: R\$ 3.458.741,51; 26º LUGAR - AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 74.022.229/0001-63- VALOR GLOBAL: R\$ 3.459.059,82; 27º LUGAR - QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - CNPJ Nº 33.650.363/0001-21- VALOR GLOBAL: R\$ 3.491.677,84; 28º LUGAR - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17- VALOR GLOBAL: R\$ 3.498.459,52; 29º LUGAR - STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ Nº 03.788.024/0001-45- VALOR GLOBAL: R\$ 3.527.129,53; 30º LUGAR - CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 2.575.652/0001-97- VALOR GLOBAL: R\$ 3.535.124,68; 31º LUGAR - FTS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ Nº 23.492.879/0001-31- VALOR GLOBAL: R\$ 3.549.277,70; 32º LUGAR - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14- VALOR GLOBAL: R\$ 3.555.150,87; 33º LUGAR - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28- VALOR GLOBAL: R\$ 3.573.534,66; 34º LUGAR - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76- VALOR GLOBAL: R\$ 3.589.804,58; 35º LUGAR - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55- VALOR GLOBAL: R\$ 3.608.746,24; 36º LUGAR - C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 02.567.157/0001-29- VALOR GLOBAL: R\$ 3.621.285,54; 37º LUGAR - HABITE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 04.597.124/0001-57- VALOR GLOBAL: R\$ 3.646.995,80 ; 38º LUGAR - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75- VALOR GLOBAL: R\$ 3.647.700,00; 39º LUGAR - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10- VALOR GLOBAL: R\$ 3.647.700,92; 40º LUGAR - PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, - CNPJ Nº 10.736.137/0001-62- VALOR GLOBAL: R\$ 3.647.700,92; 41º LUGAR - CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08- VALOR GLOBAL: R\$ 3.650.067,17; 42º LUGAR - GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.633.6000/0001-50- VALOR GLOBAL: R\$ 3.650.276,62; 43º LUGAR - 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.930.565/0001-17- VALOR GLOBAL: R\$ 3.669.349,92; 44º LUGAR - LOC E SERV LTDA - CNPJ Nº 21.844.395/0001-89 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.705.833,28 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 22.577.181/0001-56; REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46. O PARECER TÉCNICO E A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.**Publicado por:**

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:57C81F4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022 - SEINFRA**

Com vistas a cumprir as formalidades legais da Lei das Licitações, o Secretário Municipal do Município de Morada Nova, Sr. José Marcondes Nobre de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e diante das considerações elencadas a seguir:

CONSIDERANDO a decisão do PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) - ACÓRDÃO Nº 3741/2024, relativa ao PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO Nº 10552/2022-7, pela procedência da representação, e, no mérito, DETERMINOU à atual gestão da Secretaria de Infraestrutura do município de Morada Nova que promova a ANULAÇÃO do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº TP-003/2022 - SEINFRA, ou, caso queira dar continuidade ao certame, a retificação com sua nova publicação, em virtude da irregularidade tratada no autos do processo;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário da Administração que possui cada gestor municipal no uso de suas atribuições, respeitando os limites estabelecidos em Lei;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que confere à Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO que em conformidade com o que determina o art. 3º da Lei nº 8.666/93 (alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010), "a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos";

CONSIDERANDO que o interesse público é a pedra basilar do regime jurídico administrativo, e é o objetivo único e imprescindível não só do ato revogatório, mas de todo e qualquer ato administrativo;

CONSIDERANDO que administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade;

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULAS 346 e 473, STF).

CONSIDERANDO a ofensa a princípios norteadores da licitação, presente nos autos;

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93:

"Art.49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (grifo nosso)

Diante do exposto, e, em havendo vícios de legalidade no referido processo licitatório, o Secretário da Infraestrutura do município de Morada Nova, Sr. José Marcondes Nobre de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: